

# Nota Técnica

**Nº 55**

---

**Dinte**

Diretoria de Estudos e Relações  
Econômicas e Políticas Internacionais

Junho de 2022

## ACESSÃO DO BRASIL À OCDE: EFEITOS SOBRE INDICADORES ECONÔMICOS E O CAMINHO À FRENTE

Paulo de Andrade Jacinto

Fernando Ribeiro

André Pineli



## Governo Federal

### Ministério da Economia

Ministro Paulo Guedes

# ipea

Instituto de Pesquisa  
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

#### Presidente

Erik Alencar de Figueiredo

#### Diretor de Desenvolvimento Institucional

André Sampaio Zuvanov

#### Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Flavio Lyrio Carneiro

#### Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti

#### Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Nilo Luiz Saccaro Junior

#### Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura

João Maria de Oliveira

#### Diretor de Estudos e Políticas Sociais

Herton Ellery Araújo

#### Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Paulo de Andrade Jacinto

#### Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação (substituto)

João Cláudio Garcia Rodrigues Lima

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2022

## EQUIPE TÉCNICA

### Paulo de Andrade Jacinto

Diretor de estudos em relações econômicas e políticas internacionais na Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dinte/Ipea). *E-mail:* <paulo.jacinto@ipea.gov.br>.

### Fernando Ribeiro

Coordenador-geral de estudos em relações econômicas e políticas internacionais na Dinte/Ipea. *E-mail:* <fernando.ribeiro@ipea.gov.br>.

### André Pineli

Técnico de planejamento e pesquisa na Dinte/Ipea. *E-mail:* <andre.pineli@ipea.gov.br>.

---

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/ntdinte55>

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: <<http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>>.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	5
2 PROPÓSITOS DA OCDE.....	5
3 VANTAGENS E DESAFIOS DA ACESSÃO.....	6
5 EFEITOS ECONÔMICOS DA ACESSÃO.....	9
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10
REFERÊNCIAS.....	10



## 1 INTRODUÇÃO

Em 25 de janeiro de 2022, o Conselho da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) decidiu abrir formalmente as discussões para acesso do Brasil e, em 10 de junho de 2022, o conselho aprovou o roteiro de acessão do Brasil à OCDE (Accession Roadmap),<sup>1</sup> documento que estabelece os termos e as condições e como se dará o processo de acessão. O primeiro passo é dado pelo Brasil, com a entrega de um memorando inicial ao secretário-geral da OCDE que apresenta uma autoavaliação do país quanto ao alinhamento de sua legislação, políticas e práticas a cada um dos instrumentos legais da organização.

A partir daí, os diversos comitês e grupos de trabalho da OCDE irão avaliar o país nos temas concernentes a cada um, abordando as políticas e práticas do país comparativamente às melhores práticas estabelecidas pela organização, e considerando também a habilidade e o comprometimento do país para implementar as reformas necessárias para se aproximar do padrão requerido pela OCDE. Ao final, os comitês irão apresentar suas conclusões ao conselho, que então decidirá se o país está apto a se tornar membro pleno da organização, concluindo um processo que deve demorar de três a cinco anos.

O Brasil é o país não membro com maior grau de adesão aos instrumentos normativos, participando do maior número de comitês da organização. Ainda assim, a acessão não está isenta de desafios e levanta também algumas dúvidas. A contar dos exemplos recentes de adesão como o Chile em 2010 e mais recentemente a Colômbia em 2020, surge a questão de quais seriam os verdadeiros benefícios que o Brasil pode obter ao fazer parte da OCDE. Alguns estudos, como Pineli (2020) e Araújo Júnior (2022), têm buscado responder a essa pergunta direcionando uma análise para os países que aderiram à OCDE recentemente para, a partir deles, tirar algumas conclusões acerca dos benefícios gerados por fazer parte da OCDE.

## 2 PROPÓSITOS DA OCDE

A OCDE é um organismo internacional criado em 1961, na esteira da reconstrução da Europa apoiada pelo Plano Marshall, e seu principal objetivo é promover a prosperidade, a igualdade, a oportunidade e o bem-estar dos seus membros, mantendo a estabilidade financeira e contribuindo para a expansão do comércio mundial. De modo mais específico, a OCDE se dedica a analisar, discutir, desenhar e promover a aplicação de políticas que estimulem a prosperidade, a igualdade, as oportunidades e o bem-estar para todos – daí a origem do lema *better policies for better lives*. A organização procura estabelecer, em conjunto com governos, *policy-makers* e cidadãos, soluções de políticas e padrões internacionais baseados em evidências científicas, para os mais diversos desafios econômicos, sociais e ambientais, e se dedica também a ser um fórum e um *hub* de conhecimento para troca de experiências, melhores práticas, dados, análises e para apoio à construção de políticas públicas e definição de padrões internacionais.<sup>2</sup>

Costumeiramente chamada de clube dos países ricos – apelido que, se fez sentido algum dia, é cada vez menos apropriado, tendo em vista a crescente adesão por parte de países de renda média –, a OCDE é mais bem definida como um clube das melhores práticas, cujo foco é estabelecer e promover convergência regulatória nas mais diversas áreas, assim como possibilitar a troca de experiências acerca do desenho, implementação e avaliação de políticas públicas. Nesse sentido, ela possui um perfil bem diferente do de outras organizações internacionais, como a Organização Mundial do Comércio (OMC), o Fundo Monetário Internacional (FMI) etc. Não se destina a criar regras multilaterais, ou trocar concessões, ou prover apoio financeiro, nem estabelecer sanções ou punições por eventual descumprimento, e atua via persuasão, mais do que imposição, estimulando e apoiando os países para conseguir convergência entre as políticas, práticas e instituições dos países-membros.

Um exemplo disso é que, entre os 257 instrumentos legais da organização, apenas 24 são de aplicação obrigatória aos membros, estabelecendo direitos e obrigações específicas e mecanismos de monitoramento. São as chamadas *decisões*. A maior parte dos instrumentos são *recomendações* (total de 177), de aplicação não obrigatória, ainda que os países se comprometam a realizar melhores esforços para adotá-las. Há ainda os *documentos substantivos* (31), adotados pelos países que desejarem, e os *acordos internacionais* (10) obrigatórios apenas para os países que os assinarem.<sup>3</sup> Portanto, não se pode dizer que a entrada na OCDE signifique que o país perca margem de manobra em suas políticas nacionais – ou ao menos não de forma ampla.

1. Para mais informações, ver Brasil recebe... (2022).

2. Informações retiradas do site: <oe.cd.org>.

3. Disponível em: <https://bit.ly/3ON0x50>.

A ideia de agir por persuasão é reforçada pela prática de revisão por pares (*peer review*), que são avaliações periódicas do país em temas os mais diversos, feitas por especialistas pertencentes a outros países-membros. Tais avaliações são subsidiadas por um grande número de indicadores adotados pela organização, muitos deles desenvolvidos pela própria OCDE reunindo informações disponibilizadas pelos países. Tais indicadores ajudam a entender como cada país está se saindo em relação aos seus pares da organização, especialmente em áreas onde há um *deficit* de informações mais detalhadas e comparáveis entre os países, como meio ambiente, saúde, educação, assistência ao desenvolvimento, inovação e tecnologia etc. Não raro, tais indicadores se tornam referência mundial – veja-se o exemplo do exame realizado pelo Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), para avaliar a qualidade da educação. Entender e acompanhar a evolução destes indicadores é uma tarefa crucial para os países que pertencem ou pretendem pertencer à organização.

### 3 VANTAGENS E DESAFIOS DA ACESSÃO

Ser membro da OCDE traz benefícios significativos a um país, entre os quais podemos destacar:

- eleva o nível de intercâmbio e cooperação com economias mais desenvolvidas;
- estimula a adoção de práticas consideradas positivas em relação à governabilidade e à gestão econômica, social e ambiental;
- funciona como uma espécie de “selo de qualidade” do país, com o que se espera sejam reduzidos os custos de captação de recursos;
- torna o país capaz de influenciar as decisões do grupo, o que é de grande relevância, dada a importância da organização como orientadora e influenciadora da construção do arcabouço institucional e na aplicação de políticas e práticas adotadas internacionalmente, seja por países membros, seja por não membros; e
- tende a melhorar o desempenho econômico em geral, em especial no que tange às relações econômicas com outros países (comércio exterior, investimentos etc.), aspecto que será tratado adiante no texto.

Mas é certo também que a participação na organização apresenta desafios para os países candidatos. Parte desses desafios está relacionada às condições internas e ao próprio convencimento da sociedade quanto aos benefícios da acessão. A verdade é que não é fácil explicitar para o público doméstico os ganhos concretos da acessão. E sempre surgem questionamentos sobre uma possível perda de graus de liberdade para adoção de políticas públicas não aceitas pela OCDE – o que não é verdade na maioria dos temas isso, pois a maior parte dos instrumentos é de adesão não mandatária.

Por isso que a OCDE dá grande importância, no âmbito do processo de acessão, ao grau percebido de comprometimento do país com os princípios e orientações da organização. Isso significa um esforço organizado e permanente por parte das autoridades no sentido de viabilizar política e tecnicamente as reformas requeridas. E exige também um esforço de desenvolvimento e aprimoramento de suas capacidades técnicas, inclusive para ser capaz de contribuir para as discussões no âmbito da organização e influenciar suas decisões e recomendações.

Outro ponto importante diz respeito a alguns temas aos quais a OCDE atribui grande importância e são foco de grande parte de seus instrumentos e de suas discussões no âmbito dos comitês e grupos de trabalho. São temas, também, em que a OCDE acaba assumindo um papel de *rule maker*, na ausência de outras instituições multilaterais que façam isso. São, portanto, áreas em que a organização tende a ser mais rigorosa na avaliação dos países, e que tendem a exigir maior esforço de um país para cumprir os requisitos de acessão.

Entre estes temas, destacam-se:

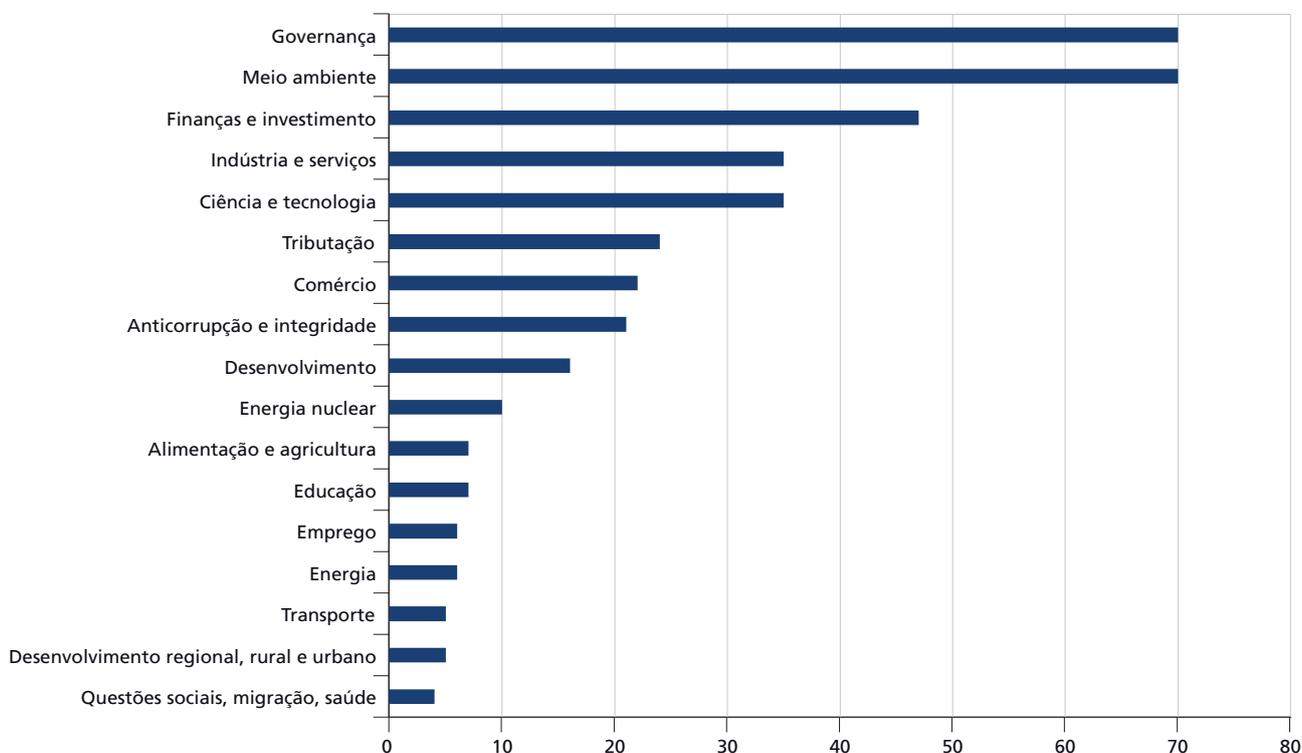
- meio ambiente e desenvolvimento sustentável – a OCDE assumiu protagonismo como fórum internacional de discussões nesta área e também vem avançando na definição de padrões e recomendações no tema;
- economia digital (e comércio digital) – uma das iniciativas mais importantes da organização na atualidade é o Projeto Going Digital;
- tributação – grande foco na eficiência do sistema e no seu impacto distributivo iniciativa, e a relevância da iniciativa *base erosion and profit shifting* (Beps);
- liberalização de fluxos de capitais e de serviços (Code of Liberalisation of Capital Movements e Code of Liberalisation of Current Invisible Operations);

- regulação dos preços de transferência;
- agricultura sustentável (e relação com meio ambiente, novas tecnologias, segurança alimentar); e
- empresas multinacionais, com ênfase na conduta empresarial responsável.

A importância desses temas se reflete no número de instrumentos da organização relacionados a cada tema, como pode ser visto no gráfico 1.

GRÁFICO 1

Número de instrumentos da OCDE, segundo temas



Fonte: OCDE.

A relação do Brasil com a OCDE remonta ao final da década de 1970, quando o país foi convidado a participar do Comitê do Aço, e se intensificou na década de 1990, com participação em outros comitês e com a criação de um programa da OCDE direcionado ao país. Em 2012, o país foi alçado à categoria de parceiro-chave da organização e finalmente, em 2017, apresentou pedido formal de acesso à OCDE.

Hoje, o Brasil é o país não membro com maior grau de envolvimento com a OCDE, participando de 23 comitês e já tendo aderido a 44% dos instrumentos da organização. O gráfico 2 ilustra que o grau de adesão é mais elevado em temas como *agricultura e alimentação*, *anticorrupção e integridade*, *ciência e tecnologia* e *indústria e serviços*, mas ainda é baixa em *meio ambiente*, bem como em *transporte*, *energia*, *energia nuclear*, *desenvolvimento* e *emprego*.

Com relação aos tipos de instrumentos, o gráfico 3 mostra que o Brasil possui elevada adesão aos *documentos substantivos* (mais de 70%) e nível mediano de adesão às *recomendações* (43%) e às *decisões* (37,5%), lembrando que estas últimas são instrumentos mandatórios aos quais o país deve aderir plenamente para ser membro da organização.

Em síntese, o país já parte de um ponto razoavelmente avançado no processo de acesso, de modo especial em comparação a outros países que também se candidataram, mas ainda há muito trabalho a ser feito, principalmente em alguns temas de grande relevância para a OCDE.

## QUADRO 1

## Principais eventos na relação Brasil-OCDE

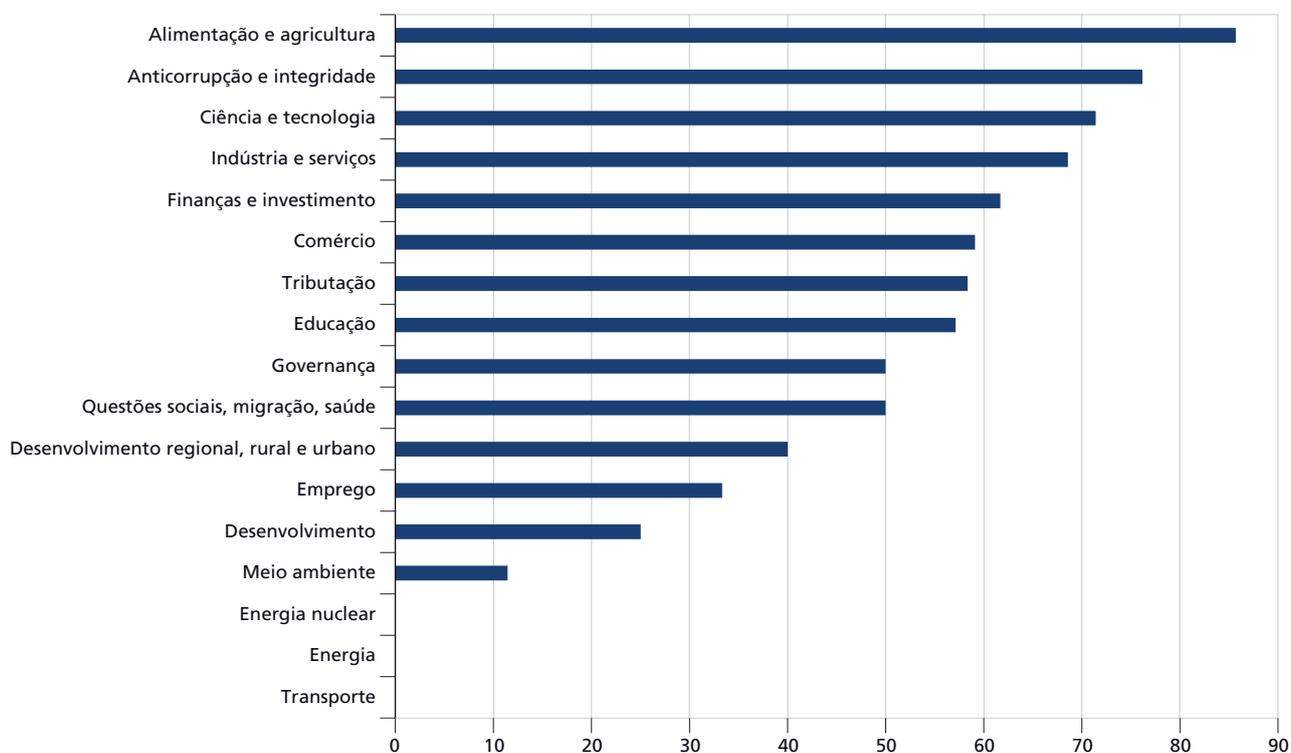
Ano	Evento
1978	Convite para participar do Comitê do Aço.
1994	Brasil integra os trabalhos do Comitê de Desenvolvimento e começa a participar de outros comitês da OCDE, como membro pleno ou observador.
1996	Brasil integra o Comitê do Aço como membro pleno.
1997	Brasil assina as quatro decisões (vinculantes) e as cinco recomendações da área de investimentos internacionais e empresas multinacionais.
1999	OCDE cria um programa direcionado ao Brasil.
2000	Brasil assina a Convenção de Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais e a revisão das Diretrizes para Empresas Multinacionais e Investimentos Estrangeiros (diretrizes).
2003	Começa a operar no Brasil a estrutura do Ponto de Contato Nacional (PCN) para a conduta empresarial responsável das empresas multinacionais.
2007	OCDE promove o engajamento ampliado com um grupo de grandes economias emergentes – Brasil, China, Índia, África do Sul e Indonésia.
2012	OCDE concede <i>status</i> de parceiros-chave da organização a um grupo de países, inclusive o Brasil.
2015	OCDE assina acordo de cooperação com o Brasil, com um programa de trabalho a ser desenvolvido até 2017.
2017	Brasil apresenta pedido formal de acesso à OCDE.
Janeiro de 2022	Conselho aprova início das tratativas para acesso.
Junho de 2022	Aprovação do Roadmap.

Fonte: CNI.

## GRÁFICO 2

## Adesão do Brasil aos instrumentos da OCDE, segundo tema

(Em %)

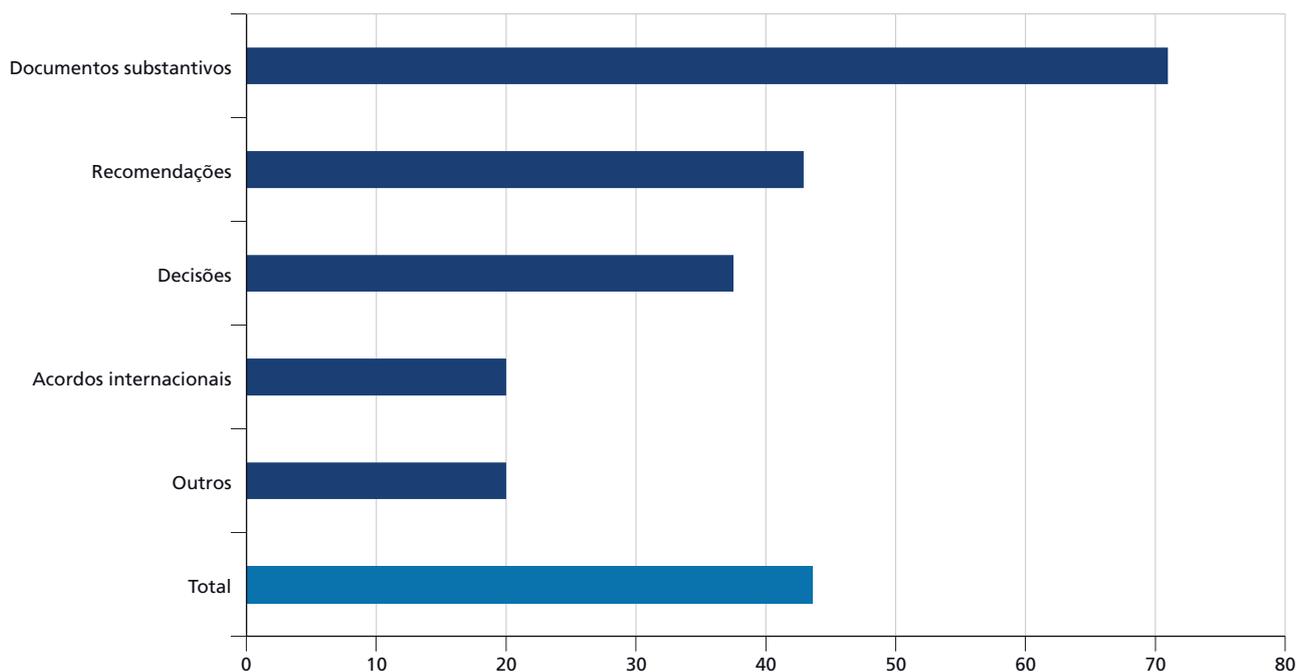


Fonte: OCDE.

GRÁFICO 3

## Adesão do Brasil aos instrumentos da OCDE, segundo tipo

(Em %)



Fonte: OCDE.

## 5 EFEITOS ECONÔMICOS DA ACESSÃO

Muitos dos ganhos decorrentes do ingresso na OCDE tendem a ser capturados *antes* mesmo da formalização da adesão. De fato, é durante o processo de preparação e de negociação que ocorrem várias das reformas necessárias para a convergência regulatória com os padrões da organização. Com base na experiência de países sul-americanos que ingressaram na OCDE recentemente (tabela 1), pode-se afirmar que é no período anterior à adesão à OCDE, especialmente nos anos compreendidos entre a candidatura e o início das negociações formais – que, no caso brasileiro, correspondem ao período 2017-2022 – que ocorrem as principais mudanças legais as quais levam à melhoria dos indicadores de governança.

TABELA 1

## Evolução de indicadores de governança de países sul-americanos que ingressaram na OCDE desde 2010

País/indicador	Ano anterior à candidatura	Ano de início das negociações	Ano de adesão	Cinco anos após a adesão
Chile	2002	2007	2010	2015
Efetividade do governo	1,1	1,3	1,3	1,1
Qualidade regulatória	1,4	1,5	1,4	1,3
Primado da lei	1,4	1,3	1,3	1,3
Colômbia	2010	2013	2020	
Efetividade do governo	-0,1	0,1	0,0	-
Qualidade regulatória	0,3	0,4	0,3	-
Primado da lei	-0,3	-0,4	-0,5	-

Fonte: Worldwide Governance Indicators/World Bank. Disponível em: <<https://bit.ly/3xYdPoH>>.

Obs.: Os indicadores variam entre -2,5 e 2,5.

Em que medida o ingresso na OCDE afeta o desenvolvimento econômico? Como ressaltado, uma parte importante dos ganhos tende a ser auferida no curso do processo de acesso, traduzido em melhorias institucionais e convergência regulatória. Além disso, há o chamado “selo de qualidade”, que seria uma certificação de que os marcos regulatórios, as políticas e os instrumentos de governança são aderentes aos padrões estabelecidos pela organização, o que tenderia a tornar o ambiente de negócios mais favorável e a economia mais eficiente e competitiva, atraindo o interesse de investidores estrangeiros.

Dois trabalhos publicados recentemente pelo Ipea sugerem a ocorrência de efeitos positivos decorrentes do ingresso na OCDE. Pineli (2020) mostra que os investimentos recebidos pelo Chile nos oito anos após a acesso (2010-2017) foram equivalentes a 35% do produto interno bruto (PIB), valor substancialmente superior ao que teria ocorrido caso o país não tivesse ingressado na OCDE. Nessa mesma direção, Araújo Júnior (2022) destaca que o ingresso na organização está associado a um maior estoque de investimento direto bilateral na Eslovênia, na Estônia, em Israel e no Chile, países que ingressaram na OCDE a partir de 2010. Isso reflete a importância do “selo de qualidade” emitido pela organização sobre o ambiente de negócios e decisões de investimento para o país que ingressa neste organismo. Além disso, Araújo Júnior (2022) ressalta uma associação positiva entre a acesso à OCDE e o crescimento do PIB *per capita*.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, pode-se dizer que, no que tange à OCDE, o caminho é tão importante quanto o destino. Para o Brasil, espera-se que as decisões tomadas durante as negociações para a entrada na OCDE gerem um aperfeiçoamento do marco regulatório e das boas práticas de governança, imprimindo um “selo de qualidade OCDE” para o país. Esses fatores serão determinantes da extensão dos ganhos relacionados ao aumento do investimento direto estrangeiro, do crescimento do PIB *per capita* e, conseqüentemente, da elevação do bem-estar econômico e social dos brasileiros.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO JÚNIOR, I. **Acesso à OCDE: experiências recentes e seus efeitos sobre investimento, comércio e crescimento econômico**. Brasília: Ipea, 2022. (Nota Técnica Dinte, n. 49).

BRASIL RECEBE documento que aponta o caminho para o ingresso do país na OCDE. **Gov.br**, 10 jun. 2022. Disponível em: <<https://bit.ly/3u6HE5m>>.

PINELI, A. A acesso à OCDE produz algum efeito sobre o ingresso de investimento estrangeiro? Uma análise do caso do Chile. **Boletim de Economia e Política Internacional**, n. 28, p. 139-152, 2020.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARVALHO JÚNIOR, P. H. B. **Análise das propostas do plano BEPS da OCDE/G20 sobre tributação dos serviços digitais e a atual situação internacional**. Brasília: Ipea, 2021. (Nota Técnica Dinte, n. 34).

\_\_\_\_\_. **O sistema tributário dos países da OCDE e as principais recomendações da entidade: fornecendo parâmetros para a reforma tributária no Brasil**. Brasília: Ipea, 2022. No prelo.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Boletim de Economia e Política Internacional**, n. 28, set.-dez. 2020.

\_\_\_\_\_. **Boletim de Economia e Política Internacional**, n. 29, jan.-abr. 2021a.

\_\_\_\_\_. **Revista Tempo do Mundo**, n. 25, abr. 2021b.

\_\_\_\_\_. **Cadernos Brasil na OCDE: Investimentos**. Brasília: Ipea, 2021c.

\_\_\_\_\_. **Cadernos Brasil na OCDE: Compras Públicas**. Brasília: Ipea, 2021d.

RIBEIRO, C. G.; INÁCIO JÚNIOR, E. **Implicações do mecanismo da OCDE de conduta empresarial responsável sobre a governança e o modo de atuação das EMNs**. Brasília: Ipea, 2021. (Texto para Discussão, n. 2626).

THORSTENSEN, V.; ARIMA JÚNIOR, M. K.; MOTA, C. R. **OMC e OCDE na governança internacional de comércio e meio ambiente**. No prelo. (Texto para Discussão).

# Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

## EDITORIAL

### **Chefe do Editorial**

Aeromilson Trajano de Mesquita

### **Assistentes da Chefia**

Rafael Augusto Ferreira Cardoso

Samuel Elias de Souza

### **Supervisão**

Camilla de Miranda Mariath Gomes

Everson da Silva Moura

### **Editores**

Anderson Silva Reis

Cristiano Ferreira de Araújo

Danielle de Oliveira Ayres

Daniela Leite de Macedo Tavares

Leonardo Hideki Higa

### **Capa**

Aline Cristine Torres da Silva Martins

### **Projeto Gráfico**

Danielle de Oliveira Ayres

Flaviane Dias de Sant'ana

*The manuscripts in languages other than Portuguese  
published herein have not been proofread.*

## **Missão do Ipea**

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.

**ipea** Instituto de Pesquisa  
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL